



CONCURSO QUADRAS POPULARES

Normas de Participação

1. ORGANIZAÇÃO

O **Concurso de Quadras Populares 2025** é organizado pelo Município de Almada em conjunto com a «SCALA - Sociedade Cultural de Artes e Letras de Almada» - e tem como finalidade distinguir as melhores quadras populares no âmbito dos festejos de S João.

2. TEMA

As quadras a concurso serão alusivas aos festejos de S. João, no concelho de Almada, e terão de incluir obrigatoriamente as palavras **"Almada"** e **"Alegria"**.

3. PRÉMIOS

1. Serão atribuídos os seguintes prémios às quadras melhor classificadas:
1º Prémio - € 450,00 (quatrocentos e cinquenta Euros)
2º Prémio - € 350,00 (trezentos e cinquenta Euros)
3º Prémio - € 250,00 (duzentos e cinquenta Euros)

2. b) Todos os concorrentes receberão certificados de participação.

3. c) As presentes Normas de Participação no concurso, os prémios a atribuir e a data de entrega dos mesmos, serão divulgados no site da Câmara Municipal de Almada.

4. JÚRI

a) As quadras a concurso serão avaliadas por um Júri composto por dois elementos indicados pela SCALA e um elemento indicado pela Presidente da Câmara Municipal de Almada.

b) O júri poderá não atribuir, por falta de qualidade, qualquer dos prémios. Contudo, poderá conceder as menções honrosas que entender.

c) O júri avalia as quadras a concurso de acordo com critérios previamente definidos.

d) As deliberações do júri não admitem recurso.

5. ENTREGA DAS QUADRAS

a) Cada concorrente poderá apresentar um número máximo de três quadras (escritas de forma legível). Estas, deverão ser escritas numa única folha A4, somente sob um pseudónimo e colocadas dentro de um envelope.

b) A apresentação de um número superior a 3 quadras pelo mesmo participante conduzirá à sua exclusão do Concurso.

c) No rosto do envelope acima indicado deverá ser escrito "Concurso de Quadras Populares 2025" e o "pseudónimo" adotado pelo concorrente.

d) Dentro do mesmo envelope deverá ser colocado outro envelope, encerrado, que conterá a identificação do concorrente (nome completo, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, morada, o número de telefone/ telemóvel e e-mail) bem como o pseudónimo que adotou.

e) O período de entrega das quadras decorre do dia **22 de maio ao dia 9 de junho** de 2025, inclusive.

f) A entrega dos envelopes poderá ser feita:

- Por via postal, devendo ser endereçados ao Município de Almada – Divisão de Programação e Atividade Cultural, Praça João Raimundo 2805-336 Almada, sendo consideradas como dentro do prazo aquelas que tiverem o carimbo dos CTT com data até ao limite de 9 de junho.

- Entrega presencial, no Fórum Municipal Romeu Correia.

g) O resultado da avaliação do júri será comunicado na cerimónia de entrega de prémios, a decorrer durante o mês de julho de 2025.

6. OUTRAS DISPOSIÇÕES

a) Todos os trabalhos apresentados ficarão na posse do Município de Almada.

b) Mediante autorização prévia dos seus autores, poderão vir a ser publicados os trabalhos premiados e outros considerados mais significativos.

c) O Júri será competente para resolver eventuais casos omissos destas Normas de Participação.

d) Os concorrentes participantes obrigam-se a aceitar as presentes Normas de Participação.

7. APLICAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Em tudo o que se encontrar omissa e não expressamente regulado nas presentes Normas de Participação, bem como na resolução de quaisquer dúvidas emergentes da sua aplicação, decidirá o Júri nomeado e os serviços da Divisão de Programação e Atividade Cultural da Câmara Municipal de Almada.

As presentes Normas de Participação estão sujeitas a aprovação pela Câmara Municipal, e entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no sítio da internet do Município de Almada.